



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 1.110/06, de 20 de Dezembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
DO BAIRRO FOMENTO DA CIDADE DE IGUATU.**


**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSE BEZERRA PINHEIRO, a
Rua C, Planalto Sul-2, Bairro Fomento, da cidade de Iguatu.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 20 (vinte)
de Dezembro de 2006.**


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO